



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO, por meio do senhor RODOLFO FERNANDES DO CARMO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que seja realizado o serviço descrito abaixo, na Rua Irineu Hermógenes dos Santos, nº 59- bairro Santa Helena.**

1) Vistoria para avaliação de necessidade **urgente** de supressão de “indivíduo arbóreo”, nesse endereço, e após, providências cabíveis.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos moradores, uma vez que **raízes danificaram a rede de esgoto**, causando retorno do efluente para as residências. A situação está gerando graves riscos à saúde pública, proliferação de vetores e prejuízos materiais aos moradores. Solicita-se vistoria técnica imediata, autorização para corte da árvore para o efetivo reparo urgente da tubulação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 24 de fevereiro de 2026

**SANDRO DELLABELLA FERREIRA**  
**Vereador – PDT**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**Sandro Dellabella Ferreira**

Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 5626-5648

e-mail: [vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

